

RUA ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

Decreto nº 6410 de 09-02-1981

Protocolado nº 33.616/80 em nome de vereador José Nassif Mokarzel e Outros

Formada pela rua 4 do Jardim América no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Ana Cândida de Oliveira Marques

Término na rua Flordaliza Amalia Grigol Coghi

Jardim América

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Dr. Francisco Amaral.

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

Junto da indicação o vereador Mokarzel fez a apresentação desta justificativa:

"Antonio Marques de Oliveira nasceu em Portugal em 27-09-1888 e faleceu em Campinas em 07-07-1955. Elegeu Campinas como sua cidade, à qual dedicou sempre seu trabalho, tendo se estabelecido com uma madeireira no bairro do Guanabara, oportunidade em que incentivou a construção civil naquele bairro. Pessoa bastante estimada e benquista, fez-se merecedor da homenagem ora proposta."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

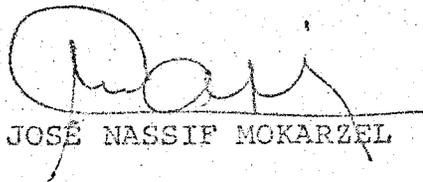
Antônio Marques de Oliveira nasceu em Portugal aos 27 de setembro de 1888 e faleceu em Campinas aos 7 de julho de 1955.

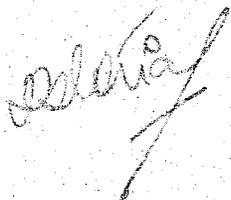
Elegeu Campinas como sua cidade, a qual dedicou sempre seu trabalho, tendo se estabelecido com uma madeireira no Bairro do Guanabara, oportunidade em que incentivou a construção civil naquele bairro.

Pessoa bastante estimada e benqueridada, faz-se merecedor da homenagem ora proposta.

Sala das Sessões, 24 de novembro de

1980


JOSÉ NASSIF MOKARZEL





DECRETO N.º 6410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1981.

DENOMINA "ANTONIO MARQUÊS DE OLIVEIRA"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 19 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada "Rua ANTONIO MARQUÊS DE OLIVEIRA" a Rua 04 do Jardim América Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Ana Cândida de Oliveira Marquês e término na Rua Flordaliza Amalia Grigol Coghi.

Artigo 2.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 1981.

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do protocolado n.º 33616/80 em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. do Expediente
do Gabinete do Prefeito